



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

### **Estado do Espírito Santo**

Resolução nº 005/98

**Ementa:** Cria Comissão Especial de Estudo sobre os reflexos na Câmara Municipal da Emenda Constitucional nº 019/98 que trata da reforma administrativa.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada uma Comissão Especial de Estudo e apreciação sobre a Emenda Constitucional nº 019/98, que trata da reforma administrativa.

**Art. 2º** - A Finalidade da presente Comissão é a de analisar a Emenda Constitucional nº 019/98, seus efeitos na Câmara Municipal e no Município de Santa Leopoldina, e apresentar propostas sobre medidas que a Câmara Municipal deva tomar.

**Art. 3º** - O número de componentes da Comissão de Estudos sobre a reforma administrativa é de 5 ( cinco ) membros, respeitando a representação partidária.

**Art. 4º** - O prazo de funcionamento da presente Comissão Especial de Estudos será de 30 ( trinta ) dias.

**Art. 5º** - Comporão a presente Comissão Especial de Estudos os seguintes Vereadores:

Fernando Castro Rocha - PDT  
Ronaldo Martins Prudêncio - PTB  
Benedito Ferro - PFL  
Heloísio Rodrigues Alves - PSB  
Adelson Butke - PSDB

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Continua...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
**Estado do Espírito Santo**

Continuação da Resolução nº 005/98

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 30 de setembro de 1998.

**Fernando Castro Rocha - PDT**  
Presidente da Câmara